

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pelo Gabinete do Prefeito, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentado no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e as vagas ofertadas estão previstas nas Leis Municipais nº 147/1996 (Plano de Carreira dos Servidores) e nº 758/2015 (Plano de Carreira do Magistério), cujo regime é regulamentado pela Lei Municipal nº 324/2002 (Regime Jurídico dos Servidores). Ressalta-se que esta é a solução mais eficiente para suprir a falta de servidores, sobretudo de caráter efetivo.

Compete ainda à contratada a realização de todos os procedimentos necessários de planejamento, elaboração, execução, realização de provas, julgamento de recursos e divulgação de todas as etapas do certame de concurso público para admissão de servidores efetivos, nos termos da legislação.

A presente contratação está devidamente fundamentada no Plano Anual de Contratações, da Administração Municipal bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 084/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação. Demais informações acerca dos cargos, requisitos e vagas poderão ser consultados nos

anexos da presente contratação (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 26/04/2023 a 02/05/2023), não houveram novas propostas.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

As pesquisas de preços realizadas comprovam que o preço a ser pago pelo objeto é compatível com o preço de mercado praticado para objeto semelhante, no período de um ano. Observa-se que os preços não são exatos, porém semelhantes ao tipo de objeto, aceito que os valores alteram, levando em consideração o cargo, a quantidade de cargos, o tipo de prova a ser aplicada e o grau de instrução. Salienta-se que inclusive nas pesquisas realizadas no Licitacon do TCE-RS comprovam a situação supracitada e ainda, apresenta o último valor pago pelo Município para este tipo de contratação no período de 01 (um) ano.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP - CNPJ: 20.951.635/0001-81 – **Habilitada.**

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 048/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para aquisição do referido objeto, no valor total de R\$ 17.499,96 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para até 700 (setecentos) inscritos, mais o valor adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) caso haja inscrições excedentes ao previsto.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a aquisição do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 03 de maio de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 084/2023